



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.431, DE 28 DE janeiro DE 2021

Dispõe sobre o pagamento da Taxa de Fiscalização e sua renovação e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Os Contribuintes deverão efetuar o pagamento da renovação da Taxa de Fiscalização para o ano de 2022, em uma única parcela com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O atraso no pagamento da renovação da Taxa de Fiscalização, sujeitará o pagamento de multa de 10% (dez) por cento, atualização monetária pelos mesmos índices fixados pelo Governo Federal para correção de seus tributos e juros de mora de 1,0% (um) por cento ao mês.

Art. 3º Em caso de recurso administrativo do contribuinte, cuja decisão não ocorrer até o vencimento da Taxa de Fiscalização, ou seja, 28 de fevereiro de 2022, o prazo para pagamento ficará suspenso. Improvido o recurso interposto o contribuinte recolherá a Taxa devida com os acréscimos fixados no artigo segundo deste Decreto.

Art. 4º Nos termos da Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020 ficam isentos do respectivo lançamento para o exercício de 2021 os Micro Empresários Individuais - MEI.

Art. 5º Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos de acordo com os preceitos do Código Tributário Municipal após manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos e normas gerais de direitos tributários.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de janeiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 CONVÊNIO Nº 001/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**
CNPJ n.º 46.947.396/0001-80.
**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE
BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**
CNPJ n.º 02.927.389/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.198, de 28 de dezembro de 2021.

OBJETO: 1º Termo Aditivo - De acordo a Cláusula Terceira - Alínea g do CONVÊNIO nº 001/2021, fica prorrogado o prazo de vigência por igual período (12 meses) ou até enquanto houver saldo remanescente do referido Convênio que constitui o objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde (transferência Fundo a Fundo) a serem empregados nas ações hospitalares de enfrentamento da emergência de saúde referente à pandemia do novo coronavírus (COVID19) em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE, observados os demais instrumentos legais aplicáveis.

ASSINATURA: 27/01/2022

VIGÊNCIA: 27/01/2023

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para formalização de Termo de Colaboração e Cooperação Técnica e Financeira, realizado entre o Município de Indiaporã - Estado de São Paulo e a A.C.S.B.I. - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**
Inexigibilidade de Licitação - Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Lei nº 1.290, de 24 de janeiro de 2022.

Objeto: **Termo de Colaboração com a ACSBI - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã CNPJ nº 02.927.389/0001-40, visando à prestação de assistência à saúde mediante repasse de recurso financeiro no FMS, originado de emendas parlamentares (INCREMENTO MAC) com os números de propostas 40350001 e 28130016.**

Decisão: **à vista das justificações, "RATIFICO" a Inexigibilidade e autorizo a celebração do Termo de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 3 de 5

Colaboração.

Indiaporã, 28 de janeiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 009/2022

Processo Licitatório nº 008/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 – Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação Básica Educação Física e Professor Educação Especial a comparecerem na EMEF Othaydes Luiz Arantes à rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.273 – Indiaporã – SP – no dia 01 de fevereiro de 2022, às 14h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas que forem atribuídas, os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
34	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	15
35	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	15
36	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	15
37	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	15
38	ANA CLAUDIA MIORIM LEANDRO	15
39	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA	15
40	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	14
41	MARIA EDILEUSA DA SILVA	14
42	SILVIA REGINA DA SILVA	14
43	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	14
44	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	14
45	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	14
46	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14
47	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	14
48	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	14
49	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14
50	LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES	14
51	MARINES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES	13
52	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	13
53	SELMA DE JESUS DUTRA	13
54	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	13
55	VIVIANA CRISTINA DOS SANTOS	13
56	LETICIA OHLIER	13
57	NADIA FACHINETTE DIAS	13
58	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA	13
59	LUZENILDA CARVALHO DE MELO DE SOUZA	12
60	CILENE JOSÉ DE SOUZA	12
61	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	12
62	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	11
63	MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA	11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 5 de 5

Professor de Educação Básica de Arte

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	LUCIANA PALADIN	14
2.	JÚLIA FRANCISCA FRANCO SILVA	13
3.	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	9
4.	CÉLIA REGINA ALVES DE PAULA	6

Professor de Educação Básica de Inglês

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	26
2.	LUCAS CORTE ALVES DE SOUZA	24
3.	ALINE PEDRASSI PEREIRA	23
4.	CLEONICE FELIX DA SILVA	16
5.	MONIQUE SUZINI DE SOUZA GARCIA	16

Professor de Educação Básica de Educação Física

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	WELLINGTON CANDIDO DE OLIVEIRA	17
2.	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	16
3.	DANIEL DOS SANTOS	15
4.	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO (DEFICIENTE FÍSICO)	13

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

01/02/2022	14h00min	34 ao 40 PEB I
01/02/2022	14h30min	41 ao 63 PEB I
01/02/2022	25h00min	Arte, Inglês e Educação Física

Indiaporã-SP, 28 de janeiro de 2022.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6331-0df1-d9b1-6ac7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1134, ano VII, veiculado em 28 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 28/01/2022 às 17:42:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6331-0df1-d9b1-6ac7>